



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/CGM/2020

PROCESSO Nº 6067.2020/0001261-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e a rede pública de telefonia, utilizados pela Controladoria Geral do Município.

OBJETO DO ADITAMENTO: Segunda prorrogação de vigência por mais 12 meses e alteração de endereço

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2019-COBES

ATA DE RP Nº 008/SG-COBES/2019

NOTAS DE EMPENHO Nº 19483 e 19487/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada no Viaduto do Chá, 15 – 10º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada pela sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº **02.558.157/0001-62**, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04571-936, neste ato representada por seus representantes legais Senhores **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, portador do RG nº [REDACTED] e **ANDERSON DIAS FONSECA**, portador do RG nº [REDACTED] **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 02/CGM/2020, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº 6067.2020/0001261-1 e ainda, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no Decreto Municipal nº 56.144/15, nos termos do Despacho Autorizatório de SEI nº 058792261, publicado no DOC de 17/02/2022, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 21 de fevereiro de 2022, o prazo estabelecido no item 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**, do ajuste.

II – O valor estimado da presente prorrogação é de R\$6.165,62 (seis mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com aplicação de reajuste pelo índice definitivo de 9,9604%, conforme previsto no item 4.4 da **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE**, ficando os valores individuais do contrato reajustados conforme cálculo da SEOF de SEI nº 058669060, cujos valores unitários seguem discriminados:

ITEM	ESTIMATIVA MENSAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	TOTAL (R\$)

A1 - ASSINATURA DE LINK E1	2	134,9230	269,8460
A2 - ASSINATURA DE DDR	100	-	-
B3 - MINUTOS LOCAL (FIXO-FIXO)	11.200	0,0116	129,9200
B4 - MINUTOS FIXO-MÓVEL LOCAL (SMP E SME)	1.200	0,0582	69,8400
B5 - MINUTOS INTERESTADUAL FIXO - FIXO	200	0,0116	2,3200
B6 - MINUTOS INTRAESTADUAL FIXO - FIXO	200	0,0116	2,3200
B7 - MINUTOS INTERESTADUAL FIXO - MÓVEL	120	0,0582	6,9840
B8 - MINUTOS INTRAESTADUAL FIXO - MÓVEL	120	0,0582	6,9840
C - MINUTOS LONGA DISTANCIA INTERNACIONAL FIXO - FIXO (TOTAL)	20	0,6397	12,7940
D - MINUTOS LONGA DISTANCIA INTERNACIONAL FIXO - MÓVEL (TOTAL)	20	0,6397	12,7940
G - INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE LINK E1/DDR	2	-	-
G - MUDANÇA DE ENDEREÇO	1	-	-
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			513,80
TOTAL ANUAL DO CONTRATO			6.165,62

III – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

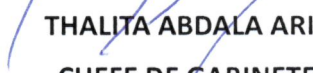
IV – Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** do Contrato para a seguinte redação:

2.1 A prestação dos serviços será executada para Controladoria Geral do Município de São Paulo, situada no endereço Rua Líbero Badaró nº 293 – 19º andar, conjuntos 19 A/B/C/D, predominantemente no território do Município de São Paulo.


V – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.



THALITA ABDALA ARIS
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



RONES ALVES MACHADO PORTELA
GERENTE
TELEFONICA BRASIL S/A.



ANDERSON DIAS FONSECA
GERENTE
TELEFONICA BRASIL S/A.

1. Testemunha _____ 2. Testemunha _____

Referência: Processo nº 6067.2020/0001261-1

